



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 09:18)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **37c34b15ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 226/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE Nº 22XXX02, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Ensino, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 09:18)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **853cbf7c27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 227/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeira, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:06)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **57db8ccf68**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório, Área: Informática, na Curso Superior de Ciência da Computação/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **a8a57869fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 192/2023, de 21 de agosto de 2023, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Raffael Marcos Tófoli, SIAPE nº 31XXX80.

Incluir:

Érika Andressa da Silva, SIAPE nº 12XXX23.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **DEVANÍRIA VOLFF BERNARDO**, discente, Matrícula 2023016794.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:05)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **dc818c8488**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 3/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

Em **03/10/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000027/2023-11, por motivo de **A portaria não foi publicada no DOU, portanto não possui validade. Uma nova Portaria será feita com efeitos retroativos à data do dia 14/09, conforme remoção do Servidor..**

Ordem: 218

Número: 212

Ano: 2023

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 15:42)

SORAIA CORRÊA MERCANTE

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###622#2

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **b92be59d75**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 230/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, a partir do dia 14 de setembro de 2023, da Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 15:48)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **70c17b6590**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 231/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 32XXX36, **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 e **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02;



GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **GABRIEL NEVES FERRARI**, SIAPE nº 19XXX60; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE 12XXX23; **TIAGO HEINECK**, SIAPE 38XXX60e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2024 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 11:49)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **b35be1ae27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 232/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 199/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de Julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 11:49)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **a678f86290**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

- CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 835, de 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, como representante titular e **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, como representante suplente, para comporem o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas (Comitê Peixe) no período de 2020-2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora semanal ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria 153/2022 - PORTARIAS/VID, de 11 de abril de 2022.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:54)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **4564558698**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 234/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesesseis) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:54)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **32fe05e813**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 235/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 167/2023, de 28 de julho de 2023, que constitui os servidores como os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros - do Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

Felipe Ribas, SIAPE nº 19XXX42.

Art. 2º - Os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros do Campus Videira passam a ser:

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO - SIAPE: 27XXX37

RAFAELA AGOSTINI - SIAPE: 18XXX60

FELIPE RIBAS - SIAPE: 19XXX42

Art. 3º Designar os servidores abaixo como Equipe de Apoio - do Campus Videira:

RICARDO KÖHLER - SIAPE: 20XXX12

EVERSON WILLIAN BATISTA - SIAPE: 21XXX17

ANDERSON CORRÊA GONÇALVES - SIAPE: 21XXX14

Art. 4º Os servidores acima designados não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 5º Esta Portaria possui validade até 27 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



(Assinado digitalmente em 05/10/2023 18:03)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **f3e8c7f2a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 236/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 127/2022, de 31 de março de 2022, que constitui a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva, SIAPE nº 11XXX01

Incluir:

Tatiele Bolson Moro, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 2º - A Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira passa a ser composta da seguinte maneira:

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 1902125 como presidente; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA** e SIAPE nº 3009348; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de março de 2024.



(Assinado digitalmente em 06/10/2023 14:56)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **48d06b597d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 237/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120/2023, de 19 de maio de 2023, que constitui a Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva. SIAPE nº 11XXX01

Incluir:

Tatiana Zuffo de Castilla, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - A Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), passa a ter a seguinte composição:

SORAIA CORREA MERCANTE, SIAPE 19XXX42; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Nutricionista **SORAIA CORREA MERCANTE**, a qual terá como suplente a Técnica em Assuntos Educacionais **LORIANE VICELLI**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 19 de maio de 2025.



(Assinado digitalmente em 06/10/2023 14:56)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **7f0b0ed36f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 238/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 47/2023, de 22 de fevereiro de 2023, que constitui a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira., conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva. SIAPE nº 11XXX01

Art. 2º - A Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira., passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 18XXX50; **DEISE DALLPOSSO**, Matrícula SIAPE nº 21XXX27; **DANIELI VIECELI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, Matrícula SIAPE nº 21XXX76; e **LORIANE VICELLI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX95

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 14:56)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **bef8149692**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 239/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 48/2023, de 22 de fevereiro de 2023, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **LAÍS TARCIANA DE PAULA SOARES**, representante discente, matrícula nº 2020004790.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.



(Assinado digitalmente em 06/10/2023 15:36)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **ad0fb9576e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 49/2023, de 22 de fevereiro de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.



(Assinado digitalmente em 06/10/2023 15:14)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **3f2863a824**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2023, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como presidente;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;



- **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70;
- **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42;
- **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE 33XXX56;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12;
- **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, e
- **THALES FELLIPE GUILL**SIAPE nº 17XXX85.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2023.

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 09:22)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **44ecde71fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 242/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, como presidente;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; e
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 20/12/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31/12/2023.



(Assinado digitalmente em 09/10/2023 09:22)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **9e224bab08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 243/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 ; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **SÍLVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, 1º ANO A, matrícula nº 2023306130; **THIAGO FALETTI RODRIGUES BATISTA**, 1º ANO B, matrícula nº 2023328432; **VICTOR MIOZZO MASSOCCO**, 2º ANO A, matrícula nº 2022313785; **LUANA CRISTINE BUSS DA SILVA**, 2º ANO B, matrícula nº 2022311655; **MARIANA BRESSAN DA CRUZ**, 3º ANO A, matrícula nº 2021305439; **KAUAN ILDEBRANDO RIBEIRO**, 3º ANO B, matrícula nº 2021319739; **HELDER MARTINS**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 20233005941; **RYAN KARLING**, 8ª FASE BCC, matrícula nº 2020008108; **ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 2023005960; **MAICON DE OLIVEIRA DA SILVA**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 2023011340; **FRANCISCO AUGUSTO**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 2023017586; e **IARLA DOS SANTOS BRITO**, 5ª FASE BCC, matrícula nº 2022009884, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da VIII Semana Acadêmica de Computação, que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de outubro de 2023, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10 de dezembro de 2023.



(Assinado digitalmente em 10/10/2023 14:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **a10b43ec47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 244/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,



Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a portaria Nº 189/2023 (PORTARIAS/VID) de 16 de agosto de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **3fc2f3d290**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 245/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 16/08/2023, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 126/2023 - PORTARIAS /VID, de 30 de maio de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **b927bc01e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 246/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

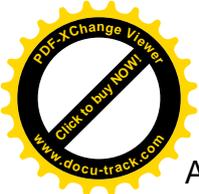
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ 02.220.017/0001-80. Com vigência de 01/11/2019 a 31/10/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002069/2019-00.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 330/2022 - PORTARIAS /VID, de 24 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **9067791ae7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, da **Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 247, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/10/2023 e o código de verificação: d52d7ccbcc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a **Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **3581cd64dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 249/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MARILU POHLENZ**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **f20d70a867**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 250/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº17XXX28, da Função Comissionada de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **04baef2917**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 251/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº19XXX99, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **abf28fbc83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 252/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- A Portaria MGI Nº 2.386, de 26 de maio de 2023, publicada no DOU em 29 de maio 2023, que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023.
- O Art. 5º do Calendário de atividades da Reitoria para o exercício de 2023, o qual determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

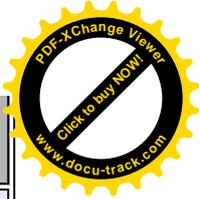
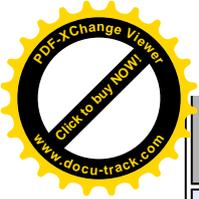
Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2023, conforme segue:

Incluir:

OUTUBRO/2023	
Data e Evento	Observações
13 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

--



OUTUBRO/2023

Data e Evento	Observações
13 - Recesso: Nossa Senhora Aparecida	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **f3c97d6814**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 253/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 193/2023, de 21 de agosto de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19

Incluir:

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.



Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 11:17)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **ebb6f6cb5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 254/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 150/2023, de 28 de junho de 2023, que designa servidores para constituírem o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80;

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96.

Art. 2º - O Comitê de Ensino do Campus Videira passa a ser composto pelos seguintes servidores:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, e **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, representantes titulares TAE; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;



MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76, representante docente suplente; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, representante titular coordenadora de curso técnico; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente coordenador de curso; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77, representante NUPE titular; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante suplente do NUPE; **VINÍCIUS MATHEUS FRIGO**, Matrícula nº 2022315144, representante titular discente nível técnico; **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, Matrícula nº 2023306130, representante suplente discente nível técnico; **ALISSON FELIPE GALLINA**, Matrícula nº 2018006670, representante titular discente nível superior; **ANA CLAUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2023005075, representante suplente discente nível superior, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino Campus Videira;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 04:29)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **f9ad6f2fb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



RETIFICAÇÃO Nº 4/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de outubro de 2023.

Na Portaria 244/2023 - PORTARIAS/VID, de 10 de outubro de 2023 - Designação de Tatiele Bolson Moro como Fiscal Técnico Titular e Danieli Vieceli como Fiscal Técnica Substituta do contrato com para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense

Onde se lê:

[...]

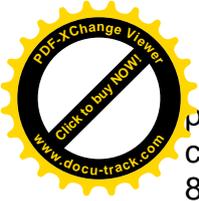
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

[...]

Leia-se:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão



prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

[...]

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 04:29)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 17/10/2023 e o código de verificação: 765c261cd9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



RETIFICAÇÃO Nº 5/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 17 de outubro de 2023.

Na Portaria 245/2023 - PORTARIAS/VID, de 10 de outubro de 2023 - Designação de Ricardo Köhler como Fiscal Técnico Titular e Everson Willian Batista como Fiscal Técnico Substituto do contrato com a Empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08,

Onde se lê:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 16/08/2023, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

[...]

Leia-se:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 17/08/2024, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que



pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.



[...]

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 04:29)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **f5a1999bd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUISTA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **c98a3b617f**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 256/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, para **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **ef9289cc38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 257/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para **Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 257, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/10/2023 e o código de verificação: d976a19cb2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 258/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 180/2023 com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN, CNPJ nº 30.753.960/0001-93. Com vigência do dia 17/10/2023 ao dia 17/10/2028, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de lixo junto à companhia de saneamento VISAN para o IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que se encontram anexos a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003660/2023-52.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **979153373a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 259/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FABIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 332/2022 - PORTARIAS/VID, de 28 de novembro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **ff7354ac8a**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 019 CONSUPER/2017, de 26/09/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25 como presidente; **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA** e SIAPE nº 30XXX48; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 127/2022 PORTARIAS/VID de 31 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 20 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7



Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **ab7fa654ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 261/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 108/2023, de 03 de maio de 2023, que constitui a Comissão de eventos do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva, SIAPE nº 11XXX01

Nadir Paula da Rosa, SIAPE nº 17XXX58

Incluir:

Tatiana Zuffo de Castilla, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - A Comissão de eventos do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

SÍLVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 03 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7



Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **ac6d9c92cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 262/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02 - Representante CGE e Coordenador;

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos docentes;

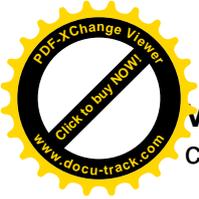
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89 - representante dos coordenadores de curso;

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94 - representante dos docentes;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos coordenadores de curso;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE; e



VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de CURSO.



Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 312/2022 - PORTARIAS /VID, de 18 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 23 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 21:05)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **d418cf7078**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 263/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 162/2023, de 26 de julho de 2023, que constitui a Comissão Local de Avaliação (CLA) do IFC *Campus* Videira, que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, conforme segue:

Excluir:

Camila Zanette Zuanazzi, SIAPE nº 18XXX25.

Incluir:

Simão Pedro Bogoni, SIAPE nº 33XXX85.

Art. 2º - A Comissão Local de Avaliação (CLA) do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

Representantes Docentes:

Titular - Aledson Rosa Torres (Presidente CLA)

SIAPE 18XXX36

Suplente - Marcos Collares Machado Bina de Souza (Vice-Presidente CLA)

SIAPE 16XXX94

Representantes TAEs:

Titular - Simão Pedro Bogoni (Secretário CLA)

SIAPE 33XXX85

Suplente - Marion Schmidt

SIAPE 17XXX78

Representantes Discentes:

Titular: Márcia Inês Scussiato Resendes

Matrícula: 2023012060

Suplente: Rute Terezinha Braga Grandó

Matrícula: 2023012187



Art. 3º - **ESTABELECE**R o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 01/08/2023 e término de mandato em 01/08/2025.

Art. 4º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais aos membros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 14:17)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **0e962537f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 264/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 318 / 2022 - PORTARIAS/VID. de 09/11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 18:28)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **e4e24254ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 265/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 59/2020 - PORTARIAS/VID , de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 18:28)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **8a9415029a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 266/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 146/2023 - PORTARIAS/VID, de 19 de junho de 2023, que constitui a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Wagner Carlos Mariani

Incluir:

Cristiane Aparecida Fontana Grumm

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do servidor Marcos Roberto Mesquita, passa a ter a seguinte composição:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63 e **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04/2024.



(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:42)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **e187cd1f7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 262/2023 - PORTARIAS/VID, de 23 de outubro de 2023, que constitui a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Marcos Collares Machado Bina de Souza

Art. 2º - A Comissão de Gestão dos Horários de Aula do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor Carlos Roberto da Silva, passa a ter a seguinte composição:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02 - Representante CGE e Coordenador;

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos docentes;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89 - representante dos coordenadores de curso;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos



coordenadores de curso;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 312/2022 - PORTARIAS /VID, de 18 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 23 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:42)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **2b06a4e16c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 268/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, para sob a coordenação da primeira, atuarem no Núcleo Pedagógico - NUPE, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 181/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de maio de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 27 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/10/2023 23:26)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **738b69e2d3**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 269/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 253/2023, de 11 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos



membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/10/2023 23:26)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR - TITULAR
DEPEVID (11.01.07.01.03)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **1792faa964**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 270/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **Cristiane Aparecida Fontana Grumm**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº278/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 16:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **e04d00c118**